



LEILÕES ALBINO

LEILÕES DE VEÍCULOS

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

QUARTA-FEIRA, DIA 25 DE JUNHO DE 2025 ÀS 18H
VISITAÇÃO DIA 25 DE JUNHO DE 2025 DAS 9H ÀS 17H
A VISITAÇÃO SEGUIRÁ TODOS OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA DE
ENFRENTAMENTO AO COVID-19 REGIDOS PELO DECRETO MUNICIPAL DA PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Nº 19051 • EVENTOS SOCIAIS

QUANTIDADE
DE VEÍCULOS:

186

AUDI A3 - 1
AUDI Q3 - 1

C3 - 10
C4 - 6
JUMPER - 1
XSARA - 1

DOBLO - 1
IDEA - 1
PALIO - 3
PALIO
WEEKEND - 3
PUNTO - 3

SIENA - 2
STRADA - 1
TORO - 3
UNO - 3

ECOSPORT - 3
FIESTA 5
FIESTA SEDAN
- 3
FOCUS - 3
FUSION - 1
KA - 9
RANGER - 1

ASTRA - 2
CELTA - 2
CLASSIC - 1
COBALT - 2
CORSA - 1
MERIVA - 1
ONIX - 3

PRISMA - 4
S10 - 2
SPIN - 1
VECTRA - 2
ZAFIRA - 1

CIVIC - 3
CR-V - 1

HB20 - 3
I30 - 1
SANTAFE - 2
TUCSON - 1

M. BENZ C180
TURBO - 1
M. BENZ
E 350 - 1
M. BENZ
LS 1938 - 1

207 - 3
208 - 1
3008 - 1
307 - 1

CLIO - 1
DUSTER - 1
KGOO - 1
LOGAN - 1
MASTER - 2
SANDERO - 7

25.370 CLM - 1
AMAROK - 1
FOX - 6
FUSCA - 1
GOL - 11
GOLF - 1
PARATI - 1
PASSAT - 1
SANTANA - 1

TIGUAN - 1
TOURAGE - 1
UP - 3
VOYAGE - 2

BAJAJ
DOMINAR - 1
BMW X1 - 1
DODGE
JOURNEY - 1
JEEP
CHEROKEE - 2
KIA
SPORTAGE - 1
LR
DISCOVERY - 2
MMC PAJERO - 1
NISSAN
SENTRA - 1
VOLVO XC60 - 1

BIZ 125 - 3
CB 500F - 3
CB500 - 1
CG 125 - 1
CG 150 - 2
CG 160 - 7
PCX 150 - 2

JTZ LINDY - 1

FZ25 FAZER - 1
T115
CRYPTON - 1
XMAX - 1
XTZ 150 - 1

**MATERIAIS
DIVERSOS**
SESI SENAI

92BT65GZ2SME00474 9BFZF12C138064305 9C2KF1710ER115223 9362NKFVWAB008230
9BGKS69B0DG236602 9BFZF55A5D8393155 9C2KF3410MR002069 9362NKFVWAB008606
9BGKS69L0FG178083 9BFZD55P7FB774277 9BHBG51CAEP282993 936CLHMZ1HB057108
9BGJB75Z0EB214983 9BFZF26PX78097490 9BHBG51CAFP466216 93YHSR2LADJ256670
9BGRG08F0CG160100 9BFZF54P0A8484982 9BHBG51CAKP956434 93Y4SRD04FJ396734
9BGJCC6920KB129663 9BFZF54P7A80066719 WAUAYJ8V0G1015330 93YVE34MCFJ407831
9BGKS48U0KG294001 9BFZH55L2G8330269 WAUDFA8U0FR006329 93YMAFELEGJ962142
9BGKS48L0DG221063 9BFZH55L0J8020922 WBAVL9102DV775927 93YBSR7UHBJ690605
9BGKL48U0KB161537 9BFZH55L1H8401284 8BCLDRFJWAG516903 93YBSR7UHBJ718511
9BG148DK0EC409701 9BFZH55L8J8468146 8BCLDRFJWAG526761 93YBSR76HEJ840376
935SLFYFYYEB537719 9BFZH55L5K8247105 8BCLDRFJWAG546318 93YBSR7RHBJ663490
935SUNFNWBE506763 9BFZH54L3K8307870 8BCLDRFJWAG545804 93YBSR7RHEJ845431
935FCKFV89B516955 9BFZH54L7K8337888 VF7UDRFJWJ500118 93Y5SRF84JJ947680
935FCKFV88B529042 9BFZH54S8K8328737 8BCND5FMYEG546225 93Y5SRZ85LJ226311
935FCKFVYBB503103 9BFZH54L7L8424336 3D4GGH7D59T541548 9BWWY82729R926134
935FCKFVYBB514936 9BGR48W08B126225 8AFDZZFFC4J348615 9BWWA05Z874029381
935FCKFVYBB532854 9BGR69W09B139323 8AFTZZFFCJ499438 9BWWA05ZX84111890
935FCKFVYBB536568 9BGR208F0BG195974 8AFSZZFFCJ1015960 9BWWA05Z5A4123169
935FCKFVYBB575013 9BGJC69Z0DB163121 3FAHP0CG1AR909822 9BWWA05ZXC4053204
935SDFNFWDB514857 9BGSD1940YC183702 8AFDR12A48J104217 9BWWA05ZXA4034617
935ZBPMNB82017763 9BGXH75809C135082 8AGSA19908R144862 9BWWA05Z7B4027235
935CHRFN04B510273 9BGRM69808G158675 JHLRE28407C204709 B 8 4 3 1 1 4 3
9BD1196GDH1139450 9BGRM69X0BG193966 KMHDC81EABU112029 9BWWA05U79T187879
9BD13561372059811 9BG138HFOAC440243 KMHSH81DDAU509817 9BWWA05U7BT093684
9BD196283D2111126 9BGJL19FWVB520211 KMHSH81DDAU538430 9BWWA05U8BP130590
9BD17102LF7506879 9BGJG19BVVB593452 KMHJN81DP0971740 9BWWA05X15P024795
9BD17164LC5772344 9BGT575W06C100671 8B4GZB8Y1W2801879 9BWWA05W09T080545
9BD17350TA4312165 9C2JC4830GR027029 KNAPB817BF7679825 9BWWA05X13P012966
9BD17309T74196469 9C2JC4830JR100812 SALCA2BG6GH544894 9BWWA05X22P017530
9BD373154D5011313 9C2JC4830LR037497 SALLAAA14AA51823 9BWWA05U4FP520101
9BD118111A1090199 9C2PC4820ER500715 WDDGF3BWXA945674 9BWWA05U0DT179678
9BD118181B1134296 9C2PC4820HR000015 JMBYLF56X67B034801 9BWWZZ373W137463
9BD118121A1092095 9C2PC4820LR000063 WDLVYV98WBJA00662 9BWC001J4Y4017684
9BD197132F3215139 9C2PC3200L1R003933 3N1BB7AE2KY207538 9BWWA05U0DT179678
9BD17203G63198663 9C2JC6900JR302737 VF30U5FVABCS007430 9BWDAA05X71T010020
9BD27844PD7571112 9C2KC1670BR327664 8AD3CRFJNCG037359 9BWAEE03X74P005598
98822611XJKB74861 9C2KC1670BR563739 8A1CB8V05BL574588 9BWAG4129GT551324
988226106HKB08921 9C2KC2200JR008696 8A1FC1605GL767322 9BWAG4123FT588819
98822617CMKD43463 9C2KC2500HR050697 YV1DZ9056B2156677 9BWAG4127FT551918
9BD15802AC6675145 9C2KC2500NR079916 WV1SD42H8EA028708 9BWDAA05U4BT217780
9BD15802774938250 9C2KC2500NR107781 WVWLS83C66P226054 9BWDAA05U89T251571
9BD195162C0296051 9C2KC2210LR012726 WVGVS65N5BW509109 9C6RG5010L0046957
9BFZB55H4D8816509 9C2KC2210GR018681 WVGVS67P4BD038218 9C6KE1550F0038253
9BFZE14P888971823 9C2KC2200MR000120 8B4GZB8Y1V2701602 9C6SG6210M0003917
9BFZE55H698532068 93HES16906Z109260 99KTCJ7ZJRM403071 9C6DGG2570K0003803
9BFZF30A188167406 93HFA65308Z247873 9BM696090XB205057
9BFZF12C038107967 93HFA66308Z251293 9362MN6AYBB055601

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: No ato da compra o arrematante efetuará em PIX (da conta do arrematante), ou entregará um cheque bancário próprio, NÃO SENDO ACEITO, EM HIPÓTESE ALGUMA VALORES EM DINHEIRO a título de caução, no valor de 20% do bem arrematado, acrescido de 5% referente à comissão do leiloeiro, que será depositado caso não ocorra o pagamento do bem arrematado. O referido cheque caução será devolvido ao emitente quando da apresentação do comprovante original do TED, DOC ou PIX, comprovando o pagamento do bem arrematado, cujo valor deverá corresponder ao valor total da arrematação, acrescido de 5% a título de comissão do leiloeiro e mais valores estipulados a seguir: R\$500,00 motos; R\$1.900,00 veículos leves; R\$4.500,00 caminhões, ônibus, semi-reboques, vans e similares por veículo arrematado a título de despesas administrativas. Não serão aceitos pagamentos de terceiros, somente da conta do arrematante para conta do leiloeiro oficial. Os veículos serão vendidos no estado sem garantia. A procedência e evicção dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos comitentes vendedores. Será cobrado do arrematante o valor de R\$ 350,00 para veículos leves, utilitários e vans, R\$ 130,00 para motos, R\$ 700,00 para veículos pesados, referente a reembolso de despesas com logística. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão. Ficam os arrematantes e demais terceiros cientes de que imagens dos veículos levados à leilão ficam à disposição para consulta junto ao site do leiloeiro (www.leiloesalbino.com.br), sendo vedada a reprodução total ou parcial, cópia, exposição, divulgação, veiculação, distribuição e comercialização das imagens sem autorização expressa do leiloeiro, sob pena de infração à Lei Federal nº 9.610/98. O leiloeiro também não autoriza o uso dos dados dos veículos constantes neste Edital para fins de cadastros junto aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor. Explique-se que somente a nota de venda emitida pelo leiloeiro certifica que os veículos descritos neste Edital foram realmente apreçados e vendidos em leilão, não cabendo o presente Edital como documento hábil para comprovação da venda dos veículos, neste sentido o leiloeiro não se responsabilizará pelas informações incorretas prestadas por órgãos de defesa do consumidor ou congêneres baseadas tão somente no edital de venda. RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão.

IPVA 2025 E TAXAS DO DETRAN POR CONTA DO COMPRADOR.

LEILOEIRO OFICIAL • CASSIO RENATO DIAS ALBINO • JUCESP 745

INFORMAÇÕES: 17 3211 8650

COMITENTES DIVERSOS

RUA FRANCISCO CURTI, 44 • DISTRITO INDUSTRIAL • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO • SP (PRÓXIMO AO AEROPORTO)